#### LEI N° 3.173/07 DE 02/04/07

# ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**Art. 1º** - Ficam anuladas parcialmente do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

#### Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa PETI Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2028-15.3.3.90.48.00.00.00.0109......R\$ 50.000,00

### Manutenção do Programa Bolsa Família

Material de Consumo 2040-19.3.3.90.30.00.00.00.00.0109......R\$ 70.000,00 Material de Distribuição Gratuita 2040-20.3.3.90.32.00.00.00.00.0109......R\$ 70.000,00

TOTAL...... R\$ 190.000,00

**Art. 2º** - Por conta das anulações constantes do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes rubricas do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social:

## Fundo Municipal de Assistência Social

## Aquisição de Equip.p/ o Fundo Municipal de Ass. Social

Equipamentos e Material Permanente 1102-9.4.4.90.52.00.00.00.00109............R\$ 45.509,06

Manutenção do Fundo Mun. Ass. Social - Rec. Próprios Contribuições Gerais

TOTAL R\$	190.000.00
2074-24-3.3.90.32.00.00.00.00.0091R\$	70.000,00
Material de Distribuição Gratuita	
2074-23.3.3.90.30.00.00.00.00.0091R\$	70.000,00
Material de Consumo	
2074-21.3.3.50.41.03.00.00.00.0091R\$	4.490.94

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, 02 de abril de 2007.

Nelson Cruz Prefeito Municipal